



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 01 de junho de 2026.

Memorando SMS nº 1055/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto ao Requerimento n.º 1994/2025 de autoria do Excelentíssimo vereador FABIO FREITAS, o quanto segue:

“REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito municipal, informações junto a Secretaria de Saúde, na pessoa de sua secretária Sra. Luiza Nasi Fernandes, sobre a existência de planejamento ou tratativas para viabilizar a realização de cirurgias bariátricas no município de Itapevi.”

Informamos o Nobre Vereador que a referência hospitalar para o município de Itapevi é o Hospital Geral de Itapevi, equipamento Estadual, que não tem em seu escopo de procedimentos a cirurgia bariátrica.

Os pacientes com a indicação desse procedimento cirúrgico, são cadastrados no Sistema Cross para sua regulação, pois somente Hospitais habilitados pela Secretaria de Estado são autorizados a fazer esse procedimento.

Agradecemos a cordial colaboração para podermos construir uma saúde cada vez melhor aos nossos munícipes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

**Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo**



Assinaturas do documento



"114632-2025- cirurgia bariátrica"

Código para verificação: **KCBRXGT9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 08/06/2026 às 16:27:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 114632/2025** e o código **KCBRXGT9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de junho de 2026

Ofício S.G. nº 6761/2026

Assunto: Resposta do requerimento 1994/2025 - Vereador Fábio de Freitas

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Fábio de Freitas
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 6761 de 2026 - Ver. Fábio de Freitas"

Código para verificação: **4QZRBU0D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 16/06/2026 às 10:52:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 114632/2025** e o código **4QZRBU0D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.